

**PORTARIA IPREMB Nº 513, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, ALEXIA APARECIDA DE  
ANDRADE FREITAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 751, de 24 de maio de 2023, e na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5005340-18.2020.8.13.0027.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Aléxia Aparecida de Andrade Freitas, inscrita no CPF sob nº 690.886.166-04, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Apoio à Saúde II, matrícula nº 0200487-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C6 42, apostilada no cargo de Gerente de Divisão, símbolo CS-012, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de outubro de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

